Campelo Filho

campelo@campelocampelo.com.br

Justiça com as próprias mãos: retorno à barbárie ou um problema de Estado

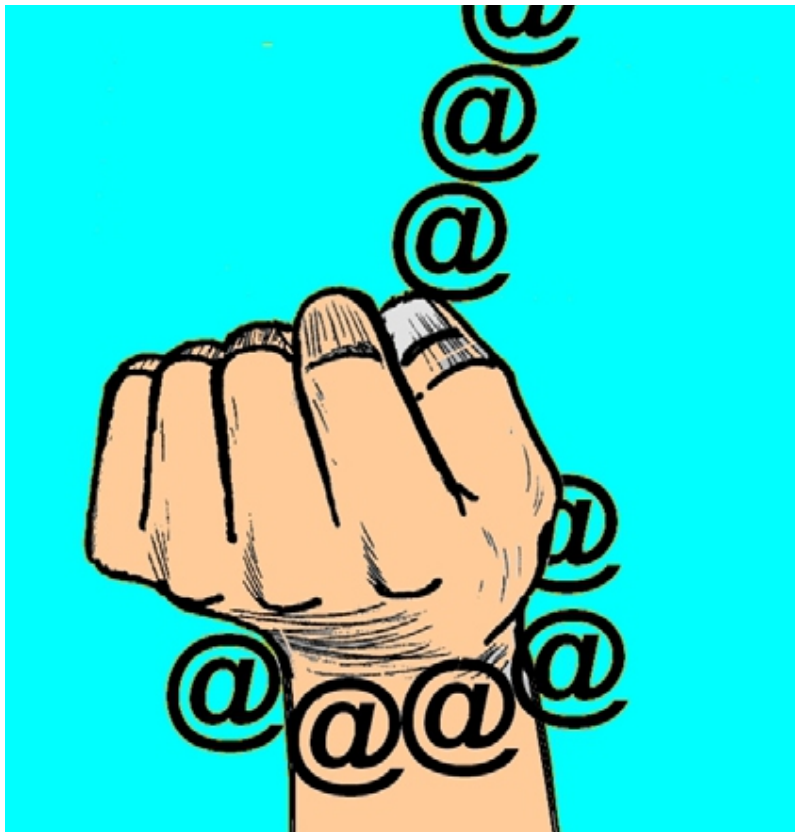

Notícias por todo o Brasil dão conta de que as pessoas estão reagindo à violência de que são vítimas. E assim, tem-se visto ladrões espancados e amarrados em postes, quando não feridos, com braços e pernas quebradas, ou até mesmo mortos!

No passado, quando o homem ainda não vivia em sociedade, ou melhor, quando o homem ainda não havia escolhido um Poder Geral que fosse incumbido de vigiar, prender, julgar e punir quem cometesse crimes, a "justiça" era realizada de forma instantânea, imediata, diretamente pelo próprio ofendido, sem contraditório e ampla defesa, naturais em um Estado Democrático de Direito.

Nessas hipóteses, em que se fazia justiça com as próprias mãos, o Estado não existia, o gigante Leviatã de Hobbes ainda não havia sido erigido com sua espada em punho, pronto para, em nome da sociedade que o criou, fazer a necessária justiça.

Séculos depois do Leviatã depara-se o Brasil com a mesma situação de um passado bárbaro.

A questão é que a justiça decorre de um sentimento natural do homem. De fato, o homem tem por natureza o ser bom, o ser justo, e é por isso que se indigna com injustiças, com falsidades, com corrupção, e é por isso também que o homem, ao evoluir, entendeu que não poderia ele diretamente praticar atos de violência, inclusive ele próprio julgando os demais. Eis uma das razões do Estado.

O retorno a barbárie, menos demonstra uma involução do homem, e mais comprova um fracasso do Estado.

O Estado, incapaz de prover saúde e educação para todos, também agora se entrega e confessa ser incapaz de resolver os problemas de segurança!

O cenário delineado dá mostras da necessidade de um novo pensamento político para o Estado, como vaticinara Castiglione (D. Castiglione. "The Political Theory of the Constitution", em Political Studies, XLIV, 1996: 435.), sob pena desse mesmo Estado atingir um limite crônico de sustentação, em que a mesma sociedade que o criou, seja a mesma que irá destituí-lo.

Os principais problemas do Judiciário

Três problemas básicos afetam o Poder Judiciário brasileiro: excesso de processos, morosidade e falta de acesso à Justiça.

O diagnóstico foi apresentado nesta semana pelo secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Caetano, durante audiência pública para debater a eficiência do primeiro grau de jurisdição, evento organizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Citando o relatório Justiça em Números, do CNJ, Flávio Caetano lembrou que 92 milhões de processos tramitaram no Judiciário brasileiro em 2012. Ele explicou que o número corresponde a aproximadamente um processo por dois habitantes e, mesmo assim, há falta de acesso à Justiça, porque os processos estão concentrados em uns poucos grandes litigantes.?Segundo ele, 51% dos processos são do setor público, nas três esferas de poder, outros 37% têm como parte o sistema financeiro e 6%, as empresas de telefonia. Resta aos cidadãos cerca de 5% dos processos. Caetano disse que um estudo de 2009 do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) revelou que 64% das pessoas lesadas em algum direito não recorrem à Justiça. ?O Atlas de Acesso à Justiça, organizado pelo Ministério da Justiça, mostra, segundo ele, que no Brasil há 17 mil magistrados, 12,5 mil integrantes do Ministério Público, 774 mil advogados, 725 mil estudantes de direito, 700 mil servidores do Judiciário e apenas seis mil defensores públicos. "Estamos falando de dois milhões de pessoas ligadas ao sistema de Justiça", destacou. Segundo ele, esse contingente não dá vazão à demanda por falta de gestão. O Ministério da Justiça defende a criação de duas novas carreiras no Judiciário: a de gestor de política judiciária, a exemplo da carreira de gestor implantada no Executivo Federal, e a de administrador judicial. O gestor de política judiciária, com formação específica, seria encarregado de definir metas. "Essa carreira é fundamental para o tribunal", afirmou. Já o administrador judicial, também com formação técnica específica, administraria os cartórios.?O terceiro problema é a morosidade da Justiça, que leva um processo a demorar 10 anos, em média. "Não é um tempo razoável", disse. Para Flávio Caetano, há no Brasil uma subversão da ordem: o primeiro e o segundo grau são vistos apenas como etapas do processo, já que a solução será dada pelos tribunais superiores.

Dica para a vida – A capacidade de estudo é o que engrandece os povos

Em todas as épocas que a humanidade atravessou, nada deu maior categoria e prestígio aos povos civilizados do que o desenvolvimento de sua capacidade de estudo; capacidade que foi tanto mais ampla quanto mais oportunidades eram oferecidas à inteligência para sua livre manifestação. Nenhum povo teria podido sobressair e ocupar um lugar de privilégio no conceito das nações, nem figurar entre os mais destacados da história, se não tivesse existido esse esforço louvável da inteligência, que edificou tantas obras, esclareceu tantas mentes e propiciou tantos exemplos. A força moral das nacionalidades surge sempre da potência de sua cultura e da ilustração de seus pensamentos. A capacidade de estudo cresce ou decresce segundo seja o estímulo que receba para seu desenvolvimento. Nenhum labor deveria ser mais respeitado - já que não remunerado - do que aquele que a inteligência realiza, pois só a ela se deve a soma dos avanços obtidos em todas as ordens da vida. Não se pode negar que o que engrandece uma nação, mais do que suas riquezas materiais, é o concurso e o esforço dos homens de inteligência. No respeito às prerrogativas da consciência humana, na preponderância dos valores individuais e na justa estimação dos conceitos é que reside, invariavelmente, a melhor prova de sua independência e soberania. O sentimento de nacionalidade surge, precisamente, da capacidade de estudo e de trabalho de uma nação. O conceito de pátria exalta os deveres do cidadão, resguardando a invulnerabilidade de sua terra natal. Os direitos e os deveres são dois trilhos paralelos que, sem nunca se juntarem, fazem avançar em marcha ascendente a máquina do progresso. (...) Propiciar, pois, a capacitação por meio do estudo, exaltando a consciência em manifestações amplas do pensar e do sentir, é realizar uma obra fecunda, e é o melhor investimento que o capital político, social e espiritual de um povo pode fazer, se quer alcançar os cumes da glória. Por: González Pecotche. Acesse: www.logossofia.org.br